



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do CPSMAR, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0901.02/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 500 MPBS COM IP VÁLIDO E LINK DEDICADO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (ONU GPON, ROTEADORES, REPETIDORES, CABOS DE REDE E CONECTORES), INCLUINDO SERVIÇOS DE CABEAMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR.**

O valor do serviço a ser contratado pela POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR, importa na quantia global de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil, e quatrocentos reais)**, e a contratação pelo CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR, importa na quantia global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

ARACATI-CE, 09 de Janeiro de 2023.


EDVÂNIA VIANA MAIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio
Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE